



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VI - EDIÇÃO 855 – DATA 15/12/2020

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA
- RESOLUÇÃO
- EXTRATO DECRETO LEGISLATIVO
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIA

PORTARIA Nº 380/2020

Os recursos disponíveis para atender o crédito Suplementar serão alocados no elemento de despesas, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
01.0101	01.031.0001.2002	3.2.90.21.00	0000	100.000,00
01.0101	01.031.0001.2002	4.6.91.71.00	0000	115.000,00
			Total	215.000,00

Os recursos disponíveis para atender o Crédito Suplementar são originários da anulação, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
01.0101	01.031.0001.2002	4.4.90.52.00	0000	215.000,00
			Total	215.000,00

JOSÉ CARNEIRO ROCHA
-Presidente-





RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº525/2020

Altera a redação do dispositivo da Resolução Nº 393/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Feira de Santana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Resolução nº 728/2020, de autoria da MESA DIRETIVA, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Dê-se ao Inciso I, do Artigo 168, do Regimento Interno, a seguinte redação:

“Art. 168.....

I – qualquer Vereador falará sentado;”

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretiva, 14 de dezembro de 2020.

Ver. JOSÉ CARNEIRO ROCHA

Presidente

Ver. ALBERTO MATOS NERY

1º Vice-Presidente

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

2º Vice-Presidente

Ver. LUIZ AUGUSTO DE JESUS

3º Vice-Presidente

Ver CADMIEL MASCARENHAS PEREIRA

1º Secretário

Ver. ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA

2ª Secretário

Ver. FABIANO NASCIMENTO DE SOUZA

3º Secretário





EXTRATO DECRETO LEGISLATIVO

EXTRATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2020

Dispõe sobre a concessão da Comenda Maria Quitéria ao Senhor **Dermeval dos Santos Nunes Junior**, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Feira de Santana, em 14 de dezembro de 2020.

Ver. José Carneiro Rocha – Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação nº 014/2020, Processo Administrativo nº 113/2020 do Pregão Presencial nº 013/2020, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica com vídeo monitoramento para a Administração da Câmara Municipal de Feira de Santana, incluindo locação de equipamentos de controle de acesso do tipo equipamentos Biométrico, gestão de vídeo monitoramento com a utilização de softwares de cadastramento e gerenciamento de colaboradores e visitantes, Sistema de alarme para segurança eletrônica monitorada 24 (vinte e quatro) horas diariamente, com emprego de serviço tático móvel, por período de 12 (doze) meses, compreendendo instalação, configuração, manutenção, treinamento, suporte técnico e materiais acessórios, nas quantidades, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus Anexos, adjudicado pela Pregoeira em favor da empresa VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI ME, CNPJ: 07.873.715/0001-06 com proposta no valor de global de R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais).

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Feira de Santana-BA, 14 de dezembro de 2020.

HOMOLOGO, CONTRATE E EMPENHE-SE:

Ver. José Carneiro Rocha

Presidente

ADJUDICAÇÃO:

Hilneide Araujo Almeida

Pregoeira Oficial



Endereço

Rua Misconde do Rio Branco, 122, Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP 44002-175

Telefone (75) 3321.8700 | 3321.8702 | 3321.8758
FAX (75) 3321.8738